



PORTARIA Nº 205, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte às professoras efetivas abaixo relacionadas, que tem período suplementar, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Adriana Fernanda Kroetz Marschner	15,87% (quinze vírgula oitenta e sete por cento)
Alini Geisebel Neuhaus Bonfantii	6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento)
Glades Ines Marschner dos Santos	14,86% (quatorze vírgula oitenta e seis por cento)
Lucimara Algarim Rabelo	20% (vinte por cento)
Marines Diehl Lenz	6,63% (seis vírgula sessenta e seis)
Mirian Cecilia Veit	8,91% (oito vírgula noventa e um por cento)
Sirlene Maria Christ Rauber	15,30% (quinze vírgula trinta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal